



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

DECRETO Nº 50/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Transfere o Feriado do dia 29 de junho de 2022, dia de São Pedro, para o dia 04 de julho de 2022.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparada pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que o feriado estadual do dia 29 de junho de 2022, acontecerá em um dia de quarta-feira;

CONSIDERANDO não haver prejuízos aos serviços da Administração Pública Municipal a transferência do feriado do dia 29 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente, o Feriado no âmbito do Município de Delmiro Gouveia, do dia 29 de junho de 2022 em alusão ao dia de “São Pedro”, fica transferido para o dia 04 de Julho de 2022 – Segunda-Feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita